



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 022/2011 ANO II

Belo Horizonte, terça-feira, 01 de fevereiro de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS

Republicação do Anexo VI do Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre/2010 – tendo em vista que não haviam sido considerados R\$900,00 a título de Restos a Pagar Processados do Exercício, relativos a Outras Despesas Correntes.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO / 2010

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") Portaria STN nº 462, de 05 de agosto de 2009.

R\$ 1,00

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | RESTOS A PAGAR | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ⁽²⁾ | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
|---|--------------------------------------|-------------------------|---|-----------------------|---|---|
| | Liquidados e Não Pagos (Processados) | | Empenhados e Não Liquidados (Não-processados) | | | |
| | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 2.353.384,80 | R\$ 3.606.171,39 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outras Despesas Correntes/ Credores Diversos | R\$ 0,00 | R\$ 900,00 | R\$ 0,00 | R\$ 44.553,60 | R\$ 44.553,60 | R\$ 0,00 |
| Investimentos/ Credores Diversos | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 191.900,00 | R\$ 191.900,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | R\$ 2.353.384,80 | R\$ 3.607.071,39 | R\$ 0,00 | R\$ 236.453,60 | R\$ 236.453,60 | R\$ 0,00 |
| Recursos Diretamente Arrec. p/ livre utilização | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 210.039,40 | R\$ 2.076.200,36 | R\$ 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 210.039,40 | R\$ 2.076.200,36 | R\$ 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | R\$ 2.353.384,80 | R\$ 3.607.071,39 | R\$ 0,00 | R\$ 446.493,00 | R\$ 2.312.653,96 | R\$ 0,00 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ⁽¹⁾ | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Fonte: SIAF/IMG

Nota: ⁽¹⁾ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

⁽²⁾ Disponibilidade de Caixa Líquida, antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício, sujeita a alteração em virtude dos reflexos da nota constante do Anexo V.

Juiz Cel PM SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS, Presidente em exercício; Maria Cristina de Barros Pires, Diretora-Geral; Angelo de Magalhães Roque, Diretor-Executivo de Finanças em exercício; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora; e Roberto Flávio Soares do Couto, Contador - CRC/IMG 89.126.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.684
Processo n. 0000035-34.2003.913.0001
Origem: Processo n. 20.892/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Sd PM Adilson Messias de Lana

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação no Agravo em Recurso Especial e Extraordinário.

CÂMARA CÍVEL
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 345
Processo n. 0009740-15.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.429/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Cleber Zacarias de Freitas
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a decisão agravada, concedendo a tutela pleiteada até a decisão final do processo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 346
Processo n. 0009743-67.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.314/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Bruno Carlos Dias Rezende
Advogados: Paula Vilela de Souza (OAB/MG 114.309) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a decisão agravada, concedendo a tutela pleiteada até a decisão final do processo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 352
Processo n. 0009748-89.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.439/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Paulo Sérgio de Araújo
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, reformando a decisão agravada, para, tão somente, conceder a tutela pleiteada até a decisão final do processo, indeferindo o pedido de anulação da punição imposta ao militar.

APELAÇÃO CÍVEL N. 769
Processo n. 0003203-91.2010.913.0003
Origem: Processo n. 1.835/10 (AC)/3ª AJME – Mandado de Segurança
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Wember Batista da Silveira
Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio do Pinho (OAB/MG 126.612) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

AGRAVO REGIMENTAL N. 49
Processo n. 0009722-91.2010.913.0000
Origem: Agravo de Instrumento n. 332 – Processo 2.347/10 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Ismael Moyses da Costa
Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148)
Agravado: Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão agravada.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

15931 => 15; 19811 => 1, 2, 3; 23332 => 15; 23851 => 40; 24393 => 42; 25925 => 15; 29613 => 40; 43712 => 4; 50328 => 6, 14, 39; 52657 => 40; 53672 => 9; 57887 => 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36; 65797 => 6, 39; 67363 => 19; 67516 => 9; 69073 => 9; 70015 => 9; 74286 => 23; 77819 => 42; 78173 => 25; 78201 => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16; 80353 => 45; 80932 => 34; 81796 => 29; 82986 => 29; 83515 => 20; 84101 => 46; 85177 => 9; 85662 => 16; 85998 => 13; 86307 => 9; 86587 => 23; 86997 => 23; 87073 => 9; 88642 => 42, 43; 88823 => 8; 88931 => 20; 88935 => 27, 35; 90720 => 41; 91047 => 21, 40; 91153 => 24; 93507 => 13; 93714 => 6, 39; 94142 => 24; 94219 => 25; 95574 => 40; 96172 => 30; 96305 => 19; 96346 => 21; 96660 => 22, 27, 35; 96712 => 1, 2, 3, 5, 10, 11, 12, 18, 31, 33, 34; 97668 => 6, 39; 98324 => 32; 98996 => 23; 99474 => 27, 35; 100112 => 32; 100189 => 6, 39; 100378 => 8, 26; 100563 => 17; 100881 => 20; 101172 => 36; 101779 => 4; 102003 => 27; 102722 => 1, 2, 3, 5, 10, 11, 12, 18, 30, 31, 33, 34; 103415 => 43; 103731 => 41; 105015 => 36; 105874 => 23; 106073 => 40; 106114 => 23, 28; 106303 => 8, 26; 106544 => 34; 106799 => 42, 43; 107135 => 15; 107149 => 6, 39; 107157 => 22, 28; 107242 => 15; 107966 => 22, 28; 108285 => 43; 108332 => 15; 109004 => 15; 109145 => 1, 2, 3, 5, 10, 11, 12, 18, 30, 31, 33, 34; 110795 => 4; 111515 => 1, 43, 44; 113325 => 6; 113957 => 7; 114309 => 23, 28; 114479 => 8, 26; 114876 => 19; 115283 => 6, 39; 115487 => 37; 117603 => 37; 117734 => 8, 26; 118395 => 6, 39; 118477 => 41; 118505 => 41; 118529 => 6, 14, 39; 119784 => 39; 120123 => 3, 5, 10, 11, 12, 18, 30, 31, 33, 34; 120176 => 35; 120437 => 14; 120708 => 8, 26; 120827 => 9; 123770 => 17; 123841 => 13; 124608 => 38; 124670 => 36; 125931 => 8; 126610 => 14; 126612 => 22, 28; 126634 => 42; 126987 => 27; 127326 => 28; 127366 => 4;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

1 - 1194/09

Requerente: 2º Sgt Marcelo Douglas Estevão ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para contrarrazões de apelação. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 1256/09

Requerente: SD Anderson de Freitas Contão ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido do autor. Declaro resolvido o mérito, art 269, I, CPC. Condono o autor em custas e honorários, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, isentando-o do pagto, tendo em vista a concessão do benefício da justiça gratuita. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

3 - 1418/09

Requerente: 1º Sgt Silas Baptista de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido do autor e decreto a nulidade do ato de SD publicado no BIR nº 004-21º BPM, de 14/02/08. Declaro resolvido o mérito, art 269, I, CPC. Condono o réu em hon. adv. R\$750,00. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

4 - 1703/10

Requerente: Jair Vicente Júnior ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Rodrigo Silva Morais, Daniela Bertulane Franco, Livia Mayra Miranda Alves, Mauro Jorge de Paula Bomfim, Jerusa Drummond Brandão.

5 - 2036/10

Requerente: SD Luiz Sérgio Silveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificar e justificar provas que pretendem produzir, declinando os fatos que com elas desejam provar, correlacionando-as com as alegações da petição inicial e impugnação (o requerente) ou da contestação (o requerido). Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

6 - 2161/10

Requerente:ex-Sd Cristian Soares de Aguiar ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Jefferson Silva Guimarães, Thiago Aurélio Lomas Verdin, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafel Egg Nunes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Guilherme Zardo da Rocha, Alvaro de Freitas Campos, Jerusa Drummond Brandão.

7 - 2245/10

Requerente:3º SGT Amilton Márcio Vital de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Guilherme Azevedo Ferreira, Jerusa Drummond Brandão.

8 - 2259/10

Requerente:CB Warley Silva Nogueira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Fernanda Barcelos Vindilino, Elidio Ferreira da Silva, Ana Paula Barbosa severino, Claudio Henrique de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixão, Mauricio Jose Cebola, Jerusa Drummond Brandão.

9 - 2299/10

Requerente: Maria Helena Ferreira Magela ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Davison Cardoso, Celma Maria Henriques, Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Maria Angélica de Moura Leite Caldeira, Jane Cleia Santos Alves , Renata Helena Magalhães, Camila Segala Ferreira, Alexandre Reis Rebello, Jerusa Drummond Brandão.

10 - 2301/10

Requerente:2º Sgt Alex Fabiane Lisboa Santana ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

11 - 2325/10

Requerente:2º Ten Anderson Luiz da Cruz ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

12 - 2327/10

Requerente:CB Ozanildo Correia de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

13 - 2558/11

Autor:CB Kenia Rodrigues Barbosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor, p/ que, no prazo de 10 dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art 5º LXXIV, CR/88), ou realize o preparo do feito Adv.:Joana Angelica Gonçalves de Souza, Aparecida Donizetti Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

14 - 2560/11

Autor:CAD Igor Kaiser Garcia Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor, p/ que, no prazo de 10 dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art 5º LXXIV, CR/88), ou realize o preparo do feito Adv.:Marcela Guimaraes de Magalhaes, Guilherme Gonçalves dos Santos Diniz, Douglas Alexandre de Mourão Mota, Felisberto Egg de Resende.

15 - 860/08

Requerente:Ex-Cb Amauri de Souza Barbosa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido do autor. Declaro resolvido o mérito, art 269, I, CPC. Condeno o autor em custas e honorários, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, insetando-o do pagto, tendo em vista a concessão do benefício da justiça gratuita. Adv.:Suelen Augusta da Cunha, Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Guilherme Salvador Mendes, Laura Pereira Ferreira, Jordão Nunes Neves, Jerusa Drummond Brandão.

16 - 898/08

Requerente: Marco Antônio Botelho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedente o pedido do autor. Condeno o autor em custas e honorários, que arbitro em 10% sobre o valor da causa, isentando-o do pagto, tendo em vista a concessão do ben Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Jerusa Drummond Brandão.

MATÉRIA CRIMINAL

17 - 37938

Acusado(s):CB Emanuel Ramos de Sousa => A precatória expedida p/ Tarumirim/MG foi distribuída sob o nº 0684 10 002436-4 e a audiência designada p/ o dia 07/02/2011, às 16:30h. Adv.:Marcos Antonio da Silva Alves, Lourival Ramos de Sousa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

18 - 1420/09

Autor: Flaviano Rodrigues dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

19 - 1576/09

Requerente:SD Cláudio Rodrigues dos Reis ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Réu, na qualidade de apelado, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.:Renata Fernandes Neves, Moisés Elias Pereira, Fabiolla Patrícia Flores Ortiz , Leonardo Canabrava Turra.

20 - 1745/10

Requerente: Luiz Henrique dos Reis ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor no prazo de cinco dias. Adv.:José Pereira Prado Júnior, Rogerio Moreira Pinhal, Ranieri Martins da Silva.

21 - 1773/10

Requerente:CB Silvano David Ribeiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Intime-se a parte Requerida para manifestar, no prazo de cinco dias, de forma fundamentada se tem outras provas a produzir. Adv.:Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Daniel Igor Mendonça, Leonardo Canabrava Turra.

22 - 1837/10

Requerente: Denilson da Silva Borges ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido. Inteiro teor se encontra disponível no site do TJM. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Leandro Araújo Lúcio, Leonardo Canabrava Turra.

23 - 1880/10

Autor: Rodrigo Piassi do Nascimento ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido. Inteiro teor se encontra disponível no site do TJM. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvão Neto, Paula Vilela de Souza, Gustavo Silva e Lima, Carine Silva Diniz, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto, Leonardo Canabrava Turra.

24 - 2003/10

Requerente: Leandro Cristiano Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Requerente no prazo de cinco dias. Adv.:Carlos Henrique Batista Júnior, Elisabeth Ribeiro.

25 - 2031/10

Autor: Júlio Almada Domingues ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Autor para especificar os documentos que pretende o desentranhamento, em 5 (cinco) dias. Adv.:Bruno Viana Vieira, Karla Cristina Lima Domingues Vieira.

26 - 2148/10

Impetrante :CB Ricardo Nascimento de Souza Impetrado Autoridade Coatora: => Declarada a incompetência da Justiça Militar Estadual. Inteiro teor se encontra no site. Adv.:Fernanda Barcelos Vindilino, Elidio Ferreira da Silva, Ana Paula Barbosa severino, Claudio Henrique de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

27 - 2160/10

Autor: Marcelo Paulo de Moura ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.:Thiago Chaves de Melo, Paloma Senna Rodrigues, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

28 - 2240/10

Requerente: Ernandes José Vieira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.:Carlos Galvão Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José

Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Alessandro Aparecido Guimarães, Leonardo Canabrava Turra.

29 - 2267/10

Requerente:3º SGT Abilio Antunes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.:Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourão, Leonardo Canabrava Turra.

30 - 2291/10

Requerente:SD Smyle Dimas Tiago Mendes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

31 - 2294/10

Requerente:CB Jorge Antonio Campos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

32 - 2360/10

Autor:2º Ten Antônio Tiradentes Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.:Gylliard Matos Fantecelle, Leandro Vicente Prates Siqueira, Leonardo Canabrava Turra.

33 - 2362/10

Autor:3º SGT José Aparecido Gomes da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

34 - 2374/10

Autor: Alan Matucita Fabiani ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Patricia Aparecida da Silva Eurípedes, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Renata Gonçalves Quintão, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

35 - 2401/10

Requerente:SD Jhone Alves Goulart ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprio fundamentos. Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.:Laura Genoveva Franco de Freitas, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

36 - 2416/10

Autor: Waldeleferson Jorge Estefeson Mafalda ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes, Leonardo Canabrava Turra.

37 - 2475/10

Autor:2º Sgt Elmar Antonio de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica intimado o autor para efetuar o recolhimento de custas e emendar a inicial em dez dias. Adv.:Daniel Fabricius Batista Bittar, Emerson José dos Santos.

38 - 2605/11

Impetrante : Dorval Castro dos Santos Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Declarada a incompetência da Justiça Militar Estadual. Inteiro teor se encontra no site. Adv.:Daniella Gonçalves de Oliveira.

39 - 2609/11

Autor: Josimar Durães Mendonça ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor os benefícios da assistência judiciária. Inteiro teor se encontra disponível no site do TJM. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Jefferson Silva Guimarães, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafel Egg Nunes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Guilherme Zardo da Rocha, Alvaro de Freitas Campos.

MATÉRIA CRIMINAL

40 - 26333

Acusado(s):2º Sgt Claudemar Pereira da Rocha, 2º Sgt José Aildes Ferreira da Cruz, CB Nilson Ferreira da Cruz => Vista à defesa sobre juntada de carta precatória. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Waldemar

Rodrigues Filho, Ailton José de Figueiredo, Carlos Antônio Coelho, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

41 - 28233

Acusado(s):SD Marcelo dos Santos Vieira => Declarada a extinção da punibilidade do acusado face a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, nos termos dos artigos 123, IV e 125, VII, todos do Código Penal Militar. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves.

42 - 32222

Acusado(s):CB João Bosco Andrônico Ribeiro, CB Júlio César Vieira dos Anjos => Audiência da Carta Precatória - Comarca de Carmo da Mata/MG, designada p/ 28/03/2011, às 15.00 horas- Adv.:Raul Fernando Almada Cardoso, Jéssica Oníria Ferreira de Freitas, Marcelo Dias, Leandro Hollerbach Ferreira, Rodrigo Otávio de Lara Rezende.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

43 - 34117

Acusado(s):CB Antônio Mendes Moura, CB Jean Rosa Silva, TEN CEL Adailton Geraldo de Assis, CB Hernani José da Silva, 3º SGT Djamison Saraiva Rodrigues => Audiência de inquirição de testemunhas redesignada para 09/02/2011, às 13h Adv.:Tatiana de Oliveira Caldas, Raul Fernando Almada Cardoso, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Domingos Savio de Mendonça, Rodrigo Otávio de Lara Rezende.

44 - 35643

Acusado(s):SD Lindomar da Paixão => Vista à Defesa dos autos fora de cartório pelo prazo legal / Julgamento para o dia 14/02/2011, às 13h30 Adv.:Domingos Savio de Mendonça.

45 - 36993

Acusado(s):SD Bruno Gustavo Amaral Costa => Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM Adv.:Roubardario Diniz Valério.

46 - 37845

Acusado(s):SD Renato Mateus Barbosa => Determinado o arquivamento dos autos pela inexistência de crime Adv.:Marcos Mateus Barbosa.